CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

Ato do Presidente nº 2, de 23 de junho de 2023

Prorroga o prazo estabelecido para o Grupo de Trabalho constituído pelo Ato do Presidente nº 1, de 27 de março de 2023, realizar estudos visando a revisão da Lei Orgânica do Município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA, no uso de suas atribuições regimentais e observada a manifestação de interesse de vereadores,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo estabelecido no artigo 2º do Ato do Presidente nº 1, de 27 de março de 2023, para o Grupo de Trabalho realizar os estudos visando a revisão da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pompeia, 23 de junho de 2023.

Jorge Luís Chicarelli Martin
Presidente

Registrado nesta Secretaria e publicado no lugar de costume na data supra.

Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli
Diretora de Secretaria